



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 29 de agosto de 2013

Ano IV - Edição nº 00318

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AD33A5820B235A89B6B9DF4DDE13E84

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto Nº. 48 de 20 de Agosto de 2013 - Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 07/09/2013 (sábado) para o dia 06/09/2013 (sexta-feira), em razão da comemoração da Independência do Brasil, e dá outras providências.
- Portaria Nº 136, de 26 de Agosto de 2013 - Retifica a Portaria de nº 05A/2013, para onde se lê Centro da Ação Social, leia-se Centro de Referência de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº. 48 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 07/09/2013 (sábado) para o dia 06/09/2013 (sexta-feira), em razão da comemoração da Independência do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica.

Considerando a comemoração da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro do corrente ano.

Considerando, também, a importância da realização da feira livre local para movimentação da economia e abastecimento alimentar da população.

RESOLVE

Artigo 1º - A feira livre que deveria ser realizada no dia 07/09/2013 (sábado), será antecipada para o dia 06/09/2013 (sexta-feira), em razão de interesse público.

Artigo 2º - A realização da feira livre apenas será antecipada no dia previsto neste decreto, voltando a ser realizado aos sábados semanalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 3248-2489
CNPJ: 13883996/0001-72

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA N.º 136, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 05A/2013, para onde se lê Centro da Ação Social, leia-se Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 26 de agosto de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira
Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira
Chefe de Gabinete do Prefeito